

## EDITAL 003/2015

### SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O CARNAVAL 2015- INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições torna pública a abertura de inscrições visando a seleção de pessoas para atuarem no CARNAVAL 2015 para a função específica de informação e orientação de público :

#### DAS INSCRIÇÕES:

Art. 1º - Interessados em trabalhar na realização do CARNAVAL 2015 poderão se inscrever para atuar na função específica citada acima.

§ 1º. O presente edital também visa à criação de um cadastro de reserva para eventuais contratações que sejam necessárias, respeitando o cronograma de trabalho e os valores de remuneração.

Art. 2º - Serão contratadas 22 (vinte e duas) pessoas para atuarem nas informações e orientação de público, além de Cadastro de Reserva (CR).

Art. 3º - As funções a serem desempenhadas estão divididas por setores, sendo:

#### I – Informações e orientação de público

- Recepção – 03 pessoas
- Informações e orientação de público – setor arquibancadas – 17 pessoas
- Informações e orientação de público – camarotes – 02 pessoas

Art. 4º - Os interessados em participar desta seleção deverão trazer a ficha (Anexo I) devidamente preenchida junto com seu currículo que comprove atuação ou currículo acompanhado de justificativa que apresente o motivo pelo qual pleiteia a vaga e os seguintes documentos:

1. cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF
2. cópia de comprovante de residência
3. uma fotografia 3x4
4. atestado de antecedentes criminais (disponível pelo portal da Polícia Federal: <http://www.dpf.gov.br/> )

§ 1º. A ficha, o currículo, a cópia da documentação e a foto devem ser entregues em envelope lacrado, identificado com o nome do candidato.

§ 2º. As inscrições que estiverem com documentação ou dados na ficha incompletos, serão DESCONSIDERADOS.

#### DO PRAZO

Art. 5º - As inscrições deverão ser feitas na recepção da Secretaria Municipal de Cultura nos dias 23/02/2015 e 24/2/2015.

Art. 6º - Os dias e horários de funcionamento para a entrega das inscrições serão: na segunda-feira e terça-feira das 12h30min às 18h30min.

Art. 7º - As inscrições se encerram no dia 24/02, às 18h30min. Não serão aceitas inscrições após este dia e horário.

Art. 8º-O resultado dos selecionados será divulgado no site da Prefeitura de Pelotas. [www.pelotas.com.br/carnaval](http://www.pelotas.com.br/carnaval) 2015.

#### DA REMUNERAÇÃO

Art.9º-Os selecionados para os setores de Informações e Recepção ao Público serão remunerados no valor bruto de R\$ 520,00 (quinhentos reais) para atuarem durante os 04 dias de atividade:

#### HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO

Art.10º - Os selecionados deverão comparecer nos dias e horários abaixo relacionados, na Passarela do Samba, para registro do comparecimento, porém, após 10 minutos de atraso, serão substituídos através do cadastro reserva.

Dia/horários	Dia/ horários	Dia/horários	Dia /horários
26/2	27/2	28/2/	01/3
Início:20h Término:2h40min	Início:20h45min Término:5h30min	Início:18h Término:7h	Início:16h15min Término:05h15min

Art. 11º - O pagamento se dará mediante empenho e depósito bancário na conta do selecionado, cabendo os descontos legais previstos.

#### DA SELEÇÃO

Art. 12º – A seleção será feita por corpo técnico formado por 03 pessoas indicadas pela Secretaria Municipal de Cultura, com experiência em eventos e Carnaval.

#### DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art.13º- Será considerada comprovação de experiência de atuação nas funções, atestados devidamente assinados, cópia de certificados de cursos, recortes de jornal, cópia de carteira de trabalho e quaisquer outros documentos que o candidato possa demonstrar seu conhecimento à função/vaga que requer.

§1º. Aqueles candidatos que apresentarem experiência na função e/ou comprovantes de curso de brigadista de incêndio ou de primeiros socorros terão prioridade na seleção.

Os inscritos deverão ter disponibilidade para reunião no dia 25/2, na Secult, a fim de receberem instruções gerais e material de trabalho na passarela.

Art. 14º – Não haverá prazo para recurso ao resultado final.

Art. 15º– Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

GIORGIO RONNA  
Secretário de Cultura  
Pelotas/RS

Secretaria de Cultura de Pelotas  
Praça Cel Pedro Osorio, nº 02  
53 3227.3408  
[secultpel@gmail.com](mailto:secultpel@gmail.com)

Seleção Pública para contratos temporários do Carnaval 2015

Função: informações e orientação ao público

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
CPF:	
PIS/PASEP/NIT:	
PROFISSÃO:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
EMAIL:	
TELEFONE FIXO:	
TELEFONE(S) CELULAR(ES):	

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO ( É obrigatório que os dados sejam do candidato)	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA CORRENTE:	

ATENÇÃO: Dados incompletos ou não citados nesta ficha inviabilizarão a efetivação da inscrição.